



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2019

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019

Processo Administrativo nº 02/2019

Protocolo nº 002/2019, de 02/01/2019

Tipo: Menor Preço Por item

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios.

A **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**, localizada na Av. Major Nicácio, 2377, bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 54.157.748/0001-21, denominada Concedente, neste ato representada por seu Diretor, Dr. Décio Antônio Piola, Promotor de Justiça aposentado e Professor Universitário, casado, portador do RG nº 5.694.416, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.762.668-04 e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA,, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
Razão Social:	MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP
Endereço:	Rua Carlos de Vilhena, 4280 CEP: 14405-203
CNPJ:	15.399.354/0001-28 TEL: 37029025
Representante:	ELIESER FERNANDES NASCIMENTO
CPF:	342.889.308-55 RG: 43.320.225-7 SSP-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
1	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO DE MADEIRA CAIXA COM 40	PARANÁ	9	R\$ 2,35	R\$ 21,15
2	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO DE MADEIRA CAIXA COM 40	PARANÁ	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
3	ACHOCOLATADO EM PÓ I 400G	NESCAU	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
4	ACHOCOLATADO EM PÓ I 400G	NESCAU	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
5	ACHOCOLATADO EM PÓ II 400G	TODDY	195	R\$ 6,75	R\$ 1.316,25
6	ACHOCOLATADO EM PÓ II 400G	TODDY	65	R\$ 6,75	R\$ 438,75
7	AÇÚCAR CRISTAL SACHE 5G - CX 400	CARAVELAS	9	R\$ 12,47	R\$ 112,23
8	AÇÚCAR CRISTAL SACHE 5G - CX 400	CARAVELAS	3	R\$ 12,47	R\$ 37,42
9	AÇÚCAR CRISTAL -	COLOMBO	135	R\$ 10,10	R\$ 1.363,50



	EMBALAGEM C/ 5 KILOS				
10	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM C/ 5 KILOS	COLOMBO	45	R\$ 10,10	R\$ 454,50
14	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA 15 SACHÊS	LEÃO	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20
19	ÁGUA SANITÁRIA 1L	CANDURA	675	R\$ 2,30	R\$ 1.552,50
20	ÁGUA SANITÁRIA 1L	CANDURA	225	R\$ 2,30	R\$ 517,50
21	ALCOOL ETILICO EM GEL 5L	TUPI	24	R\$ 31,16	R\$ 747,84
22	ALCOOL ETILICO EM GEL 5L	TUPI	8	R\$ 31,16	R\$ 249,28
23	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 1L	TUPI	24	R\$ 3,90	R\$ 93,60
24	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 1L	TUPI	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
25	BALDE PLASTICO 15 LITROS	ARQUPLA ST	3	R\$ 6,20	R\$ 18,60
26	BALDE PLASTICO 15 LITROS	ARQPLAS T	1	R\$ 6,20	R\$ 6,20
27	BALDE PLASTICO 20 LITROS	ARQPLAS T	3	R\$ 6,40	R\$ 19,20
28	BALDE PLASTICO 20 LITROS	ARQPLAT	1	R\$ 6,40	R\$ 6,40
35	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA C/ 15 SACHÊS	LEÃO	9	R\$ 4,80	R\$ 43,20
36	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA C/ 15 SACHÊS	LEÃO	3	R\$ 4,80	R\$ 14,40
37	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CAIXA COM 15 SACHÊS	LEÃO	9	R\$ 4,10	R\$ 36,90
38	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CAIXA COM 15 SACHÊS	LEÃO	3	R\$ 4,10	R\$ 12,30
39	CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA COM 15 SACHÊS	LEÃO	9	R\$ 4,60	R\$ 41,40
40	CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA COM 15 SACHÊS	LEÃO	3	R\$ 4,60	R\$ 13,80
41	CHÁ DE ERVA MATE CAIXA C/250G	LEÃO	75	R\$ 6,80	R\$ 510,00
42	CHÁ DE ERVA MATE CAIXA C/250G	LEÃO	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
43	COPO DESCARTÁVEL DE 100ML CAIXA COM 3000UN	CRISTALC OPO	30	R\$ 95,95	R\$ 2.878,50
44	COPO DESCARTÁVEL DE 100ML CAIXA COM 3000UN	CRISTALC OPO	10	R\$ 95,95	R\$ 959,50
45	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML CAIXA COM 2500UN	IBRASDE	30	R\$ 57,30	R\$ 1.719,00
46	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML CAIXA COM 2500UN	IBRASDE	10	R\$ 57,30	R\$ 573,00
47	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML CAIXA COM 2500UN	IBRASDE	9	R\$ 54,50	R\$ 490,50
48	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	IBRASDE	3	R\$ 54,50	R\$ 163,50



	CAIXA COM 2500UN				
59	ESPONJA ACO (PACOTE COM 8 PC)	BOMBRIL	39	R\$ 1,45	R\$ 56,55
60	ESPONJA ACO (PACOTE COM 8 PC)	BOMBRIL	13	R\$ 1,45	R\$ 18,85
67	FILTRO DE PAPEL CAIXA COM 30 UNIDADES	MELITA	450	R\$ 2,95	R\$ 1.327,50
68	FILTRO DE PAPEL CAIXA COM 30 UNIDADES	MELITA	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
69	FLANELA P/LIMPEZA	ITATEX	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00
70	FLANELA P/LIMPEZA	ITATEX	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
71	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21CM PACOTE COM 50 UNIDADES	H O	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
72	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21CM PACOTE COM 50 UNIDADES	H O	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
73	LEITE UHT DESNATADO CAIXA C/ 12UN	JUSSARA	30	R\$ 41,10	R\$ 1.233,00
74	LEITE UHT DESNATADO CAIXA C/ 12UN	JUSSARA	10	R\$ 41,10	R\$ 411,00
75	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA C/ 12UN	JUSSARA	120	R\$ 41,10	R\$ 4.932,00
76	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA C/ 12UN	JUSSARA	40	R\$ 41,10	R\$ 1.644,00
79	LIMPADOR DE BASE ÁCIDA INIBIDO POR FLOTAÇÃO	CIMENTO FF	9	R\$ 28,45	R\$ 256,05
80	LIMPADOR DE BASE ÁCIDA INIBIDO POR FLOTAÇÃO	CIMENTO FF	3	R\$ 28,45	R\$ 85,35
87	MEXEDOR DE CAFÉ, EM PLÁSTICO	SERTPLAS T	6	R\$ 7,60	R\$ 45,60
88	MEXEDOR DE CAFÉ, EM PLÁSTICO	SERTPLAS T	2	R\$ 7,60	R\$ 15,20
103	QUEROSENE PERFUMADO 1L	BÚFALO	12	R\$ 13,90	R\$ 166,80
104	QUEROSENE PERFUMADO 1L	BÚFALO	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
121	SACO PLASTICO P/LIXO 100 LITROS EMBALAGEM COM 100UN	GLOBOPLAST	39	R\$ 38,50	R\$ 1.501,50
122	SACO PLASTICO P/LIXO 100 LITROS EMBALAGEM COM 100UN	GLOBOPLAST	13	R\$ 38,50	R\$ 500,50
123	SACO PLASTICO P/ LIXO 60 LITS. (PC100 SACOS) - EMBALAGEM COM 100UN	GLOBOPLAST	39	R\$ 18,45	R\$ 719,55
124	SACO PLASTICO P/ LIXO 60 LITS.(PC100 SACOS) - EMBALAGEM COM 100UN	GLOBOPLAST	13	R\$ 18,45	R\$ 239,85



127	SAPONÁCEO EM PO FRASCO COM 300 GR	RADIUM	135	R\$ 3,70	R\$ 499,50
128	SAPONÁCEO EM PO FRASCO COM 300 GR	RADIUM	45	R\$ 3,70	R\$ 166,50
135	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	BETTANIN	15	R\$ 8,10	R\$ 121,50
136	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	BETTANIN	5	R\$ 8,10	R\$ 40,50
TOTAL					R\$ 31.747,77

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Gêneros de Alimentação, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

3.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 O pagamento pelos materiais será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega definitiva e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

5.1 A DETENTORA deverá contratar com a FDF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

5.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3 A contratação será considerada concluída mediante termo de recebimento na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável na FDF.

5.4 Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

7.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras da Faculdade de Direito de Franca.

Franca-SP, 15 de fevereiro de 2019.

Concedente

Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Faculdade de Direito de Franca

Proponente

Elieser Fernandes Nascimento
Múltipla Comércio de Produtos Em Geral
Ltda EPP

Testemunhas:

José Donizete Ferreira
CPF: 077.331.398-21

Fabício Facury Fidalgo
CPF: 427.323.048-83



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

CONTRATADO: MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 15 de fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE QUE ASSINOU O AJUSTE PELO CONTRATANTE

Nome: Décio Antônio Piola

Cargo: Diretor

CPF: 54.157.748/001-21 RG: 5.694.416, SSP/SP

Data de Nascimento: 21/04/1953

Endereço residencial completo: R Dr Jeronimo Rodrigues Pinto 2070 Jd Santana, Franca-SP

E-mail institucional adm.fdf@gmail.com

E-mail pessoal: adm.fdf@gmail.com

Telefone(s): 16. 37134015

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA

Nome: ELIÉZER FERNANDES NASCIMENTO

Cargo: Representante

CPF: 342.889.308-55 RG: 43.320.225-7

Endereço residencial completo: Rua Michel Astum Júnior, 530, Parque das Esmeraldas

E-mail institucional: vendas1@peglev.com.br

E-mail pessoal: vendas1@peglev.com.br

Telefone(s): 9227-8785

Assinatura: _____